



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 39/2023

PREGÃO ELETRONICO Nº 068/2022

PROCESSO Nº 2518/2022

Aos 10 (dez) dias do mês de abril do ano de 2023, o **MUNICÍPIO DE IÚNA/ES**, através da Secretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde, devidamente inscrito no CNPJ sob o n.º 10.700.103/0001-18, com sede na Av. Prefeito Antônio Lacerda, nº 79, Quilombo, Iúna/ES, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Saúde, **DURVAL DIAS SANTIAGO JÚNIOR**, servidor público, brasileiro, casado, portador do CPF n.º 042.084.657-35 e RG n.º 8018306 – SSP/ES, residente e domiciliado na Rua Afonso Cláudio, s/nº, Bairro Boa Esperança, Ibatiba/ES e pelo Sr. **ROMÁRIO BATISTA VIEIRA**, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF n.º 788.456.027-53 e RG n.º 599171 – SSP/ES, residente e domiciliado à Rua Deputado João Rios, nº 65, Bairro Centro, neste Município de Iúna, considerando o resultado da licitação nº 068/2022, na modalidade de Pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS**, processo administrativo nº 2518/2022, resolve registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta **ATA**, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo às condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

01 - CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL COMPRA DE MEDICAMENTOS DESTINADOS A SUPRIR AS DEMANDAS DA FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL**, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência e em Seus Anexos.

02 - CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. Em decorrência da proposta apresentada e homologada no Pregão Eletrônico nº 068/2022, ficam registrados para contratações futuras os preços unitários e respectivo fornecedor, identificado a seguir:

RAZÃO SOCIAL: **POSITIVA COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 31.504.150/0001-66, com sede na Rua Carlos Gomes, nº 413, bairro Cristóvão Colombo, Vila Velha/ES, cep: 29.106-370, telefone: (27)3072-3005, endereço eletrônico: erika.dazzi@positivacomercial.com.br, licitacao@positivacomercial.com.br ou isabruna.lopes@positivacomercial.com.br neste ato representada por **ANGELA MARIA DAZZI PIOL**, brasileira, casada, empresária, portadora do CPF nº 005.371.667-18 e RG nº 331.118 SSP/ES, residente na Rua Nelson Sampaio, nº 113, Glória, Vila Velha/ES, cep: 29.112-340.

ANGELA
MARIA DAZZI
PIOL:0053716
6718

Assinado de forma
digital por ANGELA
MARIA DAZZI
PIOL:00537166718
Dados: 2023.04.18
14:56:12 -0300

Os preços registrados do Detentor da Ata seguem em anexo.

Epaminondas Amaral, nº 58, Centro, Iúna/ES, CEP 29 390-000
nº 27.167.394/0001-23 | (28) 3545 4750 / ramal 2401 | www.iuna.es.gov.br | contratos@iuna.es.gov.br



2.3. Não há "Cadastro Reserva".

03 - CLÁUSULA TERCEIRA – ÓRGÃO PARTICIPANTE/ADESÃO

3.1. O Município de Iúna será o órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços, não existindo outro órgão participante.

3.2. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá sofrer as adesões de que trata o art. 22 do Decreto nº 7.892/2013.

3.3. É permitido aos órgãos ou entidades de outros municípios a adesão a Ata de Registro de Preços registrada por este órgão gestor, para fornecimento de bens e contratação de serviços.

3.4. As aquisições ou contratações adicionais decorrentes da adesão à Ata de Registro de Preços não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.5. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

04 - CLÁUSULA QUARTA – VALIDADE DA ATA

4.1. A ata de registro de preços vigorará por 12 (doze) meses, a contar de sua publicação resumida no Diário Oficial do Estado, vedada sua prorrogação.

4.2. Encerrada a vigência da Ata, é vedada a formalização de novas contratações dela decorrentes.

05 - CLÁUSULA QUINTA – REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:



- 5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 5.7.1. Convocado, não comparecer no prazo de até 7 (sete) dias para assinatura do contrato/ata;
- 5.7.2. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- 5.7.3. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 5.7.4. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 5.7.5. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador.
- 5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2, 5.7.3 e 5.7.5 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurando o contraditório e a ampla defesa.
- 5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados:
- 5.9.1. Por razão de interesse público; ou
- 5.9.2. A pedido do fornecedor.

06 - CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES

Compete ao Órgão Gerenciador:

- 6.1. Praticar todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços – SRP.
- 6.2. Efetuar o registro do licitante e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços.
- 6.3. Gerenciar a Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos.
- 6.4. Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados.
- 6.5. Aplicar as sanções, garantida a ampla defesa e o contraditório, decorrentes de descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços, ou das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.
- 6.6. Realizar, periodicamente, pesquisa de mercado para comprovação da vantajosidade dos preços registrados.
- 6.7. Dar publicidade dos preços registrados, com indicação dos fornecedores.



6.8. Respeitar a ordem de classificação dos licitantes registrados na Ata, nas contratações dela decorrentes.

07 - CLÁUSULA SÉTIMA – CONDIÇÕES GERAIS

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência e no instrumento contratual, anexos ao Edital.

7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666 de 1993.

7.3. Os contratos derivados da presente ata, serão fiscalizados pelos servidores Adriano de Oliveira Guedes, matrícula nº 303809 e Elisa Helena Quarto Amaral, matrícula nº 700228, nomeados por portaria subscrita pelo Gabinete do Prefeito.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Iúna/ES, 13 de abril de 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Durval Dias Santiago Júnior - Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA

Romário Batista Vieira - Prefeito Municipal

POSITIVA COMERCIAL LTDA

Angela Maria Dazzi Piol / ou procurador legalmente habilitado

ANGELA MARIA DAZZI
PIOL:00537166718
66718

Assinado de forma digital por ANGELA MARIA DAZZI
PIOL:00537166718
Dados: 2023.04.18 14:57:04 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SETOR DE CONTRATOS

ANEXO - TERMO Nº 000039/2023 - SEQUÊNCIA Nº000000895

Origem		Pregão Eletrônico Nº 000068/2022	Processo		002518/2022		
Contrato		Termo Nº 000039/2023					
Empresa		POSITIVA COMERCIAL LTDA					
CNPJ		CNPJ: 31.504.150/0001-66					
Endereço		Rua Carlos Gomes, 413 - CRISTOVÃO COLOMBO - VILA VELHA - ES - CEP: 29106370					
Secretaria		00005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					
Local		00510 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
Item	Lote	Especificação	Marca	UN	Quant	Unitário	Valor Total
001	001	ACIDO ACETILSALICILICO 100MG	BRASTERA PICA	COMP	150000,0 0	0,0500	7.500,00
005	005	ALBENDAZOL 400MG	PRATI	COMP	3000,00	0,4200	1.260,00
137	010	AMBROXOL 15MG/5ML. xpe infantil - frasco 100 ml	FARMACE	FR	900,00	2,7500	2.475,00
138	011	AMBROXOL 30MG/5ML. xpe adulto - frasco 100 ml	FARMACE	FR	1500,00	2,7500	4.125,00
010	012	AMITRIPTILINA 25 MG	TEUTO	COMP	180000,0 0	0,0600	10.800,00
139	023	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000 UI. pó para suspensão injetável 1.200.000 ui - frasco 10 ml	TEUTO	FR	1000,00	8,4900	8.490,00
140	024	BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000 UI. pó para suspensão injetável 600.000 ui - frasco 10 ml	TEUTO	FR	300,00	8,9600	2.688,00
022	026	BENZOATO DE BENZILA SABONETE	PHARMAS CIENCE	UN	200,00	9,7500	1.950,00
027	033	CARBAMAZEPINA COMPRIMIDOS 200 MG	TEUTO	COMP	120000,0 0	0,1900	22.800,00
030	036	CARVEDILOL 12,5MG	EMS	COMP	22000,00	0,1200	2.640,00
032	039	CARVEDILOL 6,25MG	EMS	COMP	20000,00	0,1000	2.000,00
033	040	CEFALEXINA 250 MG/5 ML FRASCO 60ML suspensão oral 250 mg/5ml - frasco 60 ml	TEUTO	FR	600,00	6,4200	3.852,00
039	047	CLONAZEPAN 0,5 MG - clonazepan 0,5 mg	MEDLEY	COMP	20000,00	0,0800	1.600,00
040	048	CLONAZEPAN SOLUCAO ORAL 2,5 MG/ML gotas 2,5mg/ml - frasco 20 ml	EMS	FR	800,00	2,8700	2.296,00
046	054	DEXAMETASONA ELIXIR FRASCO 100 ML. xarope 0,1 mg/ml - frasco 100 ml	FARMACE	FR	500,00	2,7700	1.385,00
048	056	DIAZEPAN 05 MG	SANTISA	COMP	10000,00	0,0800	800,00
053	062	DIPIRONA GOTAS 10 ML solução oral 500 mg/ml gotas - frasco 10 ml	FARMACE	FR	3000,00	1,2200	3.660,00
054	063	ESCOPOLAMINA 10MG	GREENPHA RMA	COMP	10000,00	0,5700	5.700,00
057	066	FENITOINA 100MG	TEUTO	COMP	30000,00	0,1200	3.600,00
063	072	FUROSEMIDA 40MG	PRATI	COMP	60000,00	0,0600	3.600,00
064	073	GLIBENCLAMIDA COMPRIMIDOS 05 MG	MEDQUIMIC A	COMP	120000,0 0	0,0300	3.600,00
065	075	GLICLAZIDA 60 MG - COMPRIMIDO	EMS	COMP	50000,00	0,4100	20.500,00
069	079	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG	MEDQUIMIC A	COMP	300000,0 0	0,0300	9.000,00
072	082	IBUPROFENO 50MG/ML	NATULAB	FR	1500,00	2,8100	4.215,00

Rua Des Epaminondas do Amaral, 58 - Centro - Iúna - ES, Cx Postal 07, - Cep: 29.390-000 - CNPJ: 27.367.394/0001-23

Telefax: (28) 3545- 3140

ANGELA MARIA DAZZI
Assinado de forma digital por ANGELA MARIA DAZZI
PIOL:00537166 PIOL:00537166718



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SETOR DE CONTRATOS

		solução oral 50mg/ml – frasco 30 ml						
084	096	LOSARTANA POTASSICA 50MG	PRATI	COMP	700000,00	0,0600	42.000,00	
089	101	MEDICAMENTOS ANTIBIOTICO; PRINCIPIO /CONCENTRACAO1: AZITROMICINA 500MG; forma farmaceutica: comprimido revestido; forma de apresentacao: comprimido revestido; via administracao: oral; unidade de fornecimento: comprimido revestido; validade não inferior a 12 meses.	MEDQUIMICA	COMP	20000,00	0,8700	17.400,00	
093	106	MEDICAMENTOS GERAIS DE USO HUMANO; PRINCIPIO/CONCENTRACAO1: BECLOMETASONA, DIPROPIONATO 50MCG/DOSE forma farmaceutica: aerossol nasal; forma de apresentacao: frasco aerossol 200 doses; via administracao: nasal; unidade de fornecimento: frasco aerossol; validade não inferior a 12 (doze) meses.	GSK	FR	600,00	26,3000	15.780,00	
094	107	MEDICAMENTOS GERAIS DE USO HUMANO; PRINCIPIO/CONCENTRACAO1: DEXCLORFENIRAMINA, MALEATO 0,4MG/ML forma farmaceutica: solucao oral (xarope); forma de apresentacao: frasco 100ml; via administracao: oral; unidade de fornecimento: frasco. validade não inferior a 12 meses.	FARMACE	FR	1200,00	2,5100	3.012,00	
095	108	MEDICAMENTOS GERAIS DE USO HUMANO; PRINCIPIO/CONCENTRACAO1: MEDROXIPROGESTERONA, ACETATO 150MG/ML. forma farmaceutica: solucao injetavel; forma de apresentacao: ampola 1ml; via administracao: intramuscular; unidade de fornecimento: ampola. validade não inferior a 12 (doze) meses.	GERMED	AMPO	500,00	11,3100	5.655,00	
096	109	MEDICAMENTOS GERAIS DE USO HUMANO; PRINCIPIO/CONCENTRACAO1: NISTATINA 100000UI/ML forma farmaceutica: suspensão oral; forma de apresentação: frasco 50ml+conta-gotas; via administração: oral; validade: não podendo ser inferior a 12 meses; unidade de fornecimento: frasco 50ml+conta-gotas.	PRATI	FR	300,00	5,6300	1.689,00	
099	112	METFORMINA 500MG	PRATI	COMP	80000,00	0,1200	9.600,00	
146	121	METRONIDAZOL CREME VAGINAL - BISNAGA 50 GR + APLICADOR.	PRATI	BIS	600,00	5,8800	3.528,00	
106	122	NIFEDIPINO 10 MG capsula ou comprimido	BRAINFARMA	COMP	20000,00	0,1400	2.800,00	
107	123	NIFEDIPINO 20 MG	BRAINFARMA	CAP	5000,00	0,1300	650,00	
117	136	PROMETAZINA COMPRIMIDOS 25 MG	TEUTO	COMP	30000,00	0,1500	4.500,00	
130	149	TIAMINA 300MG	PRATI	COMP	10000,00	0,2400	2.400,00	
132	151	VALPROATO DE SODIO OU ACIDO VALPROICO_(EQUIVALENTE A 500 MG DE ACIDO VALPROICO) (equivalente a 500 mg de acido valproico) comprimido ou capsula	BIOLAB	COMP	35000,00	0,8600	30.100,00	
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE:							269.650,000	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:							269.650,000	
POSITIVA COMERCIAL LTDA:							269.650,000	

ANGELA
MARIA DAZZI
PIOL:00537166
718

Assinado de forma digital por ANGELA MARIA DAZZI
PIOL:00537166718
Dados: 2023.04.18 14:57:43 -03'00'

Fundo Municipal de Saúde de Iúna

EXTRATO

ARP nº 38/2023
 Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Iúna
 Processo Nº 2518/2022
 Pregão Eletrônico Nº 068/2022
 Objeto: Registro de preços para eventual compra de medicamentos destinados a suprir as demandas da farmácia básica municipal.
 Empresa: Medmax Comércio de Medicamentos Ltda
 CNPJ nº 16.553.940/0001-48
 Valor global: R\$540,00
 Vigência: Doze meses a partir da publicação
 ID CidadES: 2022.037E0500001.02.0004
 A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.iuna.es.gov.br.

Romário Batista Vieira
 Prefeito

Durval D S Junior
 Secretário de Saúde

Protocolo 1068656

EXTRATO

ARP nº 37/2023
 Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Iúna
 Processo Nº 2518/2022
 Pregão Eletrônico Nº 068/2022
 Objeto: Registro de preços para eventual compra de medicamentos destinados a suprir as demandas da farmácia básica municipal.
 Empresa: MBT Comércio Hospitalar Eireli
 CNPJ nº 30.728.087/0001-89
 Valor global: R\$1.245,60
 Vigência: Doze meses a partir da publicação
 ID CidadES: 2022.037E0500001.02.0004
 A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.iuna.es.gov.br.

Romário Batista Vieira
 Prefeito

Durval D S Junior
 Secretário de Saúde

Protocolo 1068752

EXTRATO

ARP nº 43/2023
 Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Iúna
 Processo Nº 0694/2023
 Pregão Presencial Nº 008/2023
 Objeto: Registro de preços para eventual fornecimento de marmitex, visando atender as demandas das secretarias da Prefeitura Municipal de Iúna/ES.
 Empresa: Casa da Rosa Restaurante e Produtos Alimentícios Ltda
 CNPJ nº 44.175.995/001-05
 Valor global: R\$66.487,50
 Vigência: Doze meses a partir da publicação
 ID CidadES: 2023.037E0700001.02.0005
 A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.iuna.es.gov.br.

minação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.iuna.es.gov.br.

Romário Batista Vieira
 Prefeito

Durval D S Junior
 Secretário de Saúde

Protocolo 1068755

EXTRATO

ARP nº 39/2023
 Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Iúna
 Processo Nº 2518/2022
 Pregão Eletrônico Nº 068/2022
 Objeto: Registro de preços para eventual compra de medicamentos destinados a suprir as demandas da farmácia básica municipal.
 Empresa: Positiva Comercial Ltda
 CNPJ nº 31.504.150/0001-66
 Valor global: R\$269.650,00
 Vigência: Doze meses a partir da publicação
 ID CidadES: 2022.037E0500001.02.0004
 A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.iuna.es.gov.br.

Romário Batista Vieira
 Prefeito

Durval D S Junior
 Secretário de Saúde

Protocolo 1068848

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Mateus

RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 000004/2023 IDENTIFICAÇÃO TCEES nº 2023.067E0100001.01.0001 O SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO MATEUS/ES, por intermédio da sua Pregoeiro Oficial, de acordo com a lei 10.520/02, 8.666/1993, e alterações torna público para conhecimento dos interessados o resultado do Pregão Presencial em referência.

Objeto: Locação de veículos, empresa vencedora: Lotes 01 e 02 - Open Car terceirização de Frota LTDA - R\$104.784,00;
 Lote 03 - Master Automotores Eireli - TOTAL R\$51.360,00.

O processo encontra-se a disposição dos interessados nesta Autarquia, situada na Av. João XXIII, nº 2204, centro, São Mateus-ES.

São Mateus-ES 18/04/2023

Maria da Penha Pinheiro dos Santos
 Pregoeira Substituta

Portaria SAAE-SMA nº 005/2023
 Protocolo 1067553

Consórcio Público da Região Norte do Espírito Santo - CIM Norte -

CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO NORTE DO ESPÍRITO SANTO - CIM NORTE/ES
 PREGÃO ELETRÔNICO
 Nº 007/2023